Ata da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 31 de março de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA (WLAD DA PESCA)** – Vice-Presidente, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador João Felippe a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência da Senhora Vereadora Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral), que estava passando mal. A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **29/03/2022**, foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi convidado a adentrar ao Plenário o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alan Campos da Costa. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Jahir dos Santos, pai da assessora Rose do Gabinete do Sr. Ver. Leandro de Paula, ocasião em que foi pedido também uma oração para o Sr. João, marido da servidora municipal Nertides, que se encontrava internado no hospital, vítima de um AVC. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 121. No **EXPEDIENTE** foi lida a seguinte matéria: **Projeto de Decreto Legislativo nº03/2022 com o Parecer nº24/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Favorável ao Parecer Prévio Contrário às contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Mangaratiba do exercício de 2020** emitido pelo Tribunal de Contas - TCE-RJ (Processo TCE nº219491-2/2021). Em seguida, foi colocado em apreciação do Plenário o pedido do Sr. Presidente, do retorno do Projeto de Decreto Legislativo nº03/22 com o Parecer nº24/22 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para a Ordem do Dia. Em discussão, o Sr. Vereador Juninho de Jacareí solicitou a paralisação da sessão, para que os Edis pudessem analisar esta proposição, justificando que não teve acesso a este Projeto de Decreto antes da sessão. O Sr. Vereador Hugo informou que o Parecer Prévio do TCE foi encaminhado aos Edis, e que não havia necessidade de paralisar a sessão, pois o Parecer da Comissão

NIELSON KOPKE DE JESUS
Juninho de Jacareí
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

estava seguindo o do TCE. Com a palavra, o Vereador Juninho disse que queria analisar juntamente com sua assessoria o Parecer da Comissão de Finanças. O Sr. Presidente disse que o Parecer do TCE foi encaminhado aos Vereadores, conforme pedido registrado na ata passada, e que a Comissão estava apresentando Parecer favorável ao Parecer do TCE, seguindo o mesmo. Disse ainda, que o nobre Edil deveria estar expondo suas considerações de defesa. Deixou claro, que não havia necessidade de paralisar a sessão, pois a Comissão seguiu o Parecer do TCE. Em seguida, o Sr. Vereador Hugo solicitou ao Sr. Vereador João Felippe que fizesse a leitura na íntegra do Parecer do TCE. Em resposta, o 1º Secretário Ad Hoc disse que estava substituindo a Vereadora Cecília, ausente nesta sessão, e que o 2º Secretário poderia fazer a leitura, se assim quisesse, deixando claro que seriam mais de 35 páginas. Logo após, o Sr. Presidente colocou em votação o seu pedido do retorno do Projeto de Decreto Legislativo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para a Ordem do Dia, ocasião em que foi **aprovado seu pedido**, **com 04 votos contrários**. Não havendo mais matérias no Expediente e **nem Vereadores inscritos no Tema Livre**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2022 com o Parecer nº24/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Favorável ao Parecer Prévio Contrário às contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Mangaratiba do exercício de 2020** emitido pelo Tribunal de Contas - TCE-RJ (Processo TCE nº219491-2/2021). Antes de colocar em discussão a matéria, o Sr. Presidente disse que iria conceder a palavra por 15 minutos ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a alguém que quisesse apresentar ampla defesa. Após ter aguardado alguns minutos e não haver nenhuma manifestação por parte do Executivo, a matéria foi colocada em discussão. Colocado em discussão, vários Vereadores manifestaram voto a favor e outros contrários ao Projeto de Decreto Legislativo nº03/2022 com o Parecer nº24/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, que pode ser verificado através da mídia da sessão ordinária realizada neste dia, no canal oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, no youtube, https://youtu.be/oFZ0e4-6QGY, bem como no acervo desta Casa Legislativa. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação nominal, sendo feita a chamada em ordem alfabética, ocasião em que foi apurado o seguinte resultado: 08 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Dori Costa, Hugo Graçano, João Felippe, Josué Té, Leandro de Paula, Dr. Mair e Prof. Renato Fifiu e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino. Em seguida, foi proclamado que o **Projeto de Decreto Legislativo nº03/2022 com o Parecer nº24/2022 da**

NIELSON KOPKE DE JESUS
Juninho de Jacareí
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor foi aprovado com 08 votos favoráveis e 04 votos contrários, estando, desta forma, as Contas de Governo, referente ao exercício de 2020, rejeitadas pelo Plenário desta Casa Legislativa, em conformidade com Artigo 49, VII, "a", da Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 05 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, João 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2022**.

NIELSON KOPKE DE JESUS
Juninho de Jacareí
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba